

EDITAL SMS Nº 10/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

TERMO DE RECLASSIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua secretária, **Regina Célia Carvalho da Silva**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 10/2021, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1092, de 11 de junho de 2021, RESOLVE:

I. INFORMAR o deferimento do pedido de reclassificação formulado pela candidata ANDRESSA PONTE SABINO, aprovada como 2ª classificada, passando a ocupar a posição após a candidata Sammyra Guilherme Rodrigues Oliveira, para a função de Farmacêutico, Código 01, conforme despacho efetuado no Processo de nº P155494/2021.

II. INFORMAR o deferimento do pedido de reclassificação formulado pela candidata ANA EDMIR VASCONCELOS DE BARROS, aprovada como 7ª classificada, passando a ocupar a posição após a candidata Andressa Ponte Sabino, para a função de Farmacêutico, Código 01, conforme despacho efetuado no Processo de nº P155588/2021.

Sobral-CE, 13 de abril de 2022.

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde